



ATA Nº. 115

-----Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e um a trinta horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e apreciação sobre prorrogação da 8ª geração do Programa Escolhas da Associação Juvenil Akredita em ti. -----

Ponto Três - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Quatro - Análise e aprovação do Regulamento Geral de Preços da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Cinco - Análise e aprovação do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Ponto Seis - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Aprovar a informação 269/2023 referente ao procedimento nº1/2023 – “Aquisição de serviços de apoio administrativo na área das operações” e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual solicitada pelo gestor de contrato. -----

Ponto 1.2 – Aprovar a informação 270/2023 referente ao procedimento nº8/2023 – “Aquisição de serviços de apoio administrativo na área do Cadastro” e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual solicitada pelo gestor de contrato. -----

Ponto 1.3 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 10/2023/Empreitada- “ Execução de relvado sintético no jardim em frente à GNR”, à empresa “Multigolfe – Sociedade de construções, Lda.”, pelo valor de 29.999,00 € (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove euros) + IVA. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



Ponto 1.4 – Aprovar a minuta de contrato do procedimento por ajuste direto nº 10/2023/Empreitada- " Execução de relvado sintético no jardim em frente à GNR". -----

Ponto 1.5 – Aprovar a informação 261/2023 referente ao procedimento nº14/2023 – "Aquisição de serviços de apoio administrativo na área de Gestão de Recursos Humanos" e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual solicitada pela gestora de contrato. -----

Ponto 1.6 – Aprovar a informação 260/2023 referente ao procedimento nº28/2023 – "Aquisição de serviços de apoio à área das Atividades Económicas" e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual solicitada pela gestora de contrato. -----

Ponto 1.7 – Aprovar a o pedido de prorrogação de prazo de execução relativo ao procedimento por bens e serviços nº42/2023 – Limpeza de bermas e valetas – Gestão de faixas de combustível. -----

Ponto 1.8 – Aprovar a informação 259/2023 referente ao procedimento nº44/2023 – "Aquisição de serviços de coordenação na área da Gestão Financeira" e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual solicitada pela gestora de contrato. -----

Ponto 1.9 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais nº90/2023/Bens e Serviços- " Aquisição de serviços de acessória jurídica em litígios e pré-litígios", ao Sr. Ricardo Prehaz Fonseca, pelo valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.10 – Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais nº90/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de acessória jurídica em litígios e pré-litígios". -----

Ponto 1.11 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº108/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços para captação e edição de mini-clips, em formato vídeo, para comunicação dos serviços prestados pela Junta de Freguesia e divulgação nos canais digitais", á Floxo´s Nest, Unipessoal, Lda, pelo valor de 13.850,00 € (treze mil oitocentos e cinquenta euros) + IVA. -----

Ponto 1.12 – Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por ajuste direto nº108/2023/Bens e Serviços- " Aquisição de serviços para captação e edição de mini-

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



clips, em formato vídeo, para comunicação dos serviços prestados pela Junta de Freguesia e divulgação nos canais digitais". -----

Ponto 1.13 – Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº114/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de limpeza do centro Autárquico e instalações publicas", à Sra. Juliane Paz Barbosa, pelo valor de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.14 – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de varredora articulada". -----

Ponto 1.15 – Aprovar a Informação de início de procedimento nº 264/2023 e dar autorização para início do procedimento de concurso publico nº115/2023/Bens e Serviços - Aquisição de varredora articulada, no valor 107.850,00 € (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.16 – Aprovar a ficha de início de procedimento da "Contratação de serviços de apoio, no âmbito criativo, de conteúdo artístico de preparação/execução de eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira". -----

Ponto 1.17 – Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 116/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº116/2023/Bens e Serviços - Contratação de serviços de apoio, no âmbito criativo, de conteúdo artístico de preparação/execução de eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira no valor 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.18 – Convidar para o ajuste direto nº 116/2023/Bens e Serviços - Contratação de serviços de apoio, no âmbito criativo, de conteúdo artístico de preparação/execução de eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira o Sr. António Edmundo Menau, pelo valor base de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros) +IVA. -----

Ponto 1.19 – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços de telecomunicações". -----

Ponto 1.20 – Aprovar a Informação de início de procedimento nº 271/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº117/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de telecomunicações no valor 41.627,28€ (quarenta e um mil

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



seiscentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.21 – Convidar para a consulta prévia nº 117/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de telecomunicações à empresa “MEO – Serviços de comunicações e multimédia S.A.”, “NOS comunicações, S.A.”, “Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A.” e “Nowo communications, S.A.” pelo valor base de **41.627,28€** (quarenta e um mil seiscentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos) +IVA. -----

Ponto 1.22 – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Reabilitação das instalações sanitárias do parque de caravanas". -----

Ponto 1.23 – Aprovar a Informação de início de procedimento nº 118/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº118/2023/Bens e Serviços - " Reabilitação das instalações sanitárias do parque de caravanas" no valor 15.150,00 € (quinze mil cento e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.24 – Convidar para a consulta prévia nº 118/2023/Bens e Serviços - " Reabilitação das instalações sanitárias do parque de caravanas" as seguintes entidades: Cornucópia D´Ideias, Vieru & Vieru, Carpidriver,L.da, pelo valor base de 15.150,00 € (quinze mil cento e cinquenta euros)+ IVA.-----

Ponto Dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente, da prorrogação até 30 de setembro de 2023, da 8ª geração do Programa Escolhas, do Projeto “Akredita - E8G. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 3.1 – Deferir o pedido de apoio ao CDQ – Centro Desportivo de Quarteira, no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), no âmbito do contrato Programa para 2023⁽¹⁾. --

Ponto 3.2 – Deferir o pedido de apoio ao CDQ – Centro Desportivo de Quarteira, no valor de 1 000,00€ (mil euros), no âmbito do aumento das atividades do Clube ⁽¹⁾. -----

Ponto 3.3 – Deferir o pedido de apoio à Associação Akredita em Ti, no valor de 2 996,98€ (dois mil novecentos e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos), no âmbito do aumento das atividades da Associação ⁽¹⁾. -----



Ponto 3.4 – Deferir o restante pedido de apoio ao Maps – Movimento de Apoio à Problemática da Sida, no valor de 700,00€ (setecentos euros), no âmbito do Protocolo de Colaboração para 2023⁽¹⁾. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar e aprovar o Regulamento Geral de Preços da JFQ, que visa estabelecer o regime jurídico a que fica sujeita a incidência, liquidação, faturação, cobrança e o pagamento de preços devidos pelos serviços prestados e pelos bens fornecidos pela Freguesia de Quarteira, que não possuam natureza jurídica-tributária. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar e aprovar o Regulamento Geral de Taxas da JFQ e respetiva Tabela, que visa estabelecer o regime jurídico a que ficam sujeitos a incidência, liquidação, cobrança, pagamento e outras formas de extinção de taxas na área da Freguesia de Quarteira, as quais são devidas pela prestação concreta de um serviço público local. -----

Ponto Seis – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, ratificar o pedido de marcação/alteração de férias ao funcionário, João Luís Ramos Barão (Técnico Superior). -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____



Handwritten marks and initials in blue ink on the right margin.

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. _____

Multiple horizontal dashed lines for text entry.